



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 470/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012300-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Professora **Cristiane da Silveira**, Mestre Classe V MS.125.07, 40 horas, matrícula nº 198.335-0B, a fim de concluir o Curso de Doutorado, junto a Universidade de São Paulo-PUC/SP, pelo prazo de 1 (um) mês e 26 (vinte e seis dias), no período de 2 de agosto a 27 de setembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS